

matrícula

96.579

ficha

001

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

Itu, 08 de Novembro de 2.017.

Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado com frente para a Rua 16, constituído pelo lote 02 da quadra 18, do loteamento denominado "JARDIM MONTE REI", no Bairro Cruz das Almas, nesta cidade, medindo 10,00m de frente para a Rua 16, do lado esquerdo de quem da referida Rua olha, mede 20,00m confrontando com o Lote 03, do lado direito de quem da referida Rua olha, mede 20,00m confrontando com o lote 01, nos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 16, perfazendo uma área total de 200,00m².

PROPRIETÁRIA: JARDIM MONTE REI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (CNPJ/MF nº 10.942.632/0001-28), com sede à Rua Dom José, nº 577, Bairro Jardim Pau Preto, em Indaiatuba/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 01 na matrícula nº 84.549, em 08.11.2017, deste Registro.

CONTRIBUINTE:

O Oficial Substituído,  (Ricardo Sergio Fioravanti).

R.01-Em 08 de novembro de 2.017 (Prot.223.947 de 21/09/2017). Por escritura de 28 de novembro de 2.016, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, livro nº 0754, fls. 347/353, a proprietária JARDIM MONTE REI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (CNPJ/MF nº 10.942.632/0001-28), com sede à Rua Dom José, nº 577, Bairro Jardim Pau Preto, em Indaiatuba/SP, deu em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula à PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU (CNPJ/MF nº 46.634.440/0001-00), com sede à Avenida Itu 400 Anos, nº 111, Bairro Itu Novo Centro, nesta cidade, representada por seu Prefeito Sr. Antonio Luiz Carvalho Gomes (RG nº 7.674.261-1-SSP/SP - CPF nº 021.291.658-00), brasileiro, casado, engenheiro elétrico, residente e domiciliado à Alameda Sócrates, nº 245, Plaza Atheneé, nesta cidade, para garantia da execução das obras de infra-estrutura do loteamento denominado "JARDIM MONTE REI", no Bairro Cruz das Almas, nesta cidade, a saber: 1- Abertura das vias, topografia em até 180 dias (cento e oitenta) dias (ou 06 meses) após a

CONTINUA NO VERSO

matrícula

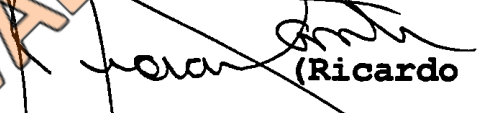
96.579

ficha

001

verso

aprovação definitiva do loteamento; 2- Sistema de escoamento de águas pluviais em até 300 (trezentos) dias (ou 10 meses), a contar da aprovação definitiva do loteamento; 3- Sistema completo de abastecimento de água potável e sistema coletor de esgoto, conforme projeto aprovado pela Concessionária, em até 570 (quinhentos e setenta) dias (ou 19 meses), e instalação de hidrantes na proporção de um para cada dois quarteirões em até 720 (setecentos e vinte) dias (ou 24 meses) da aprovação definitiva do loteamento; 4- Colocação de guias, sarjetas, grama e arborização, em até 540 (quinhentos e quarenta) dias (ou 18 meses), a contar da aprovação definitiva do loteamento; 5- Rede de energia elétrica e iluminação pública, de acordo com o prazo previsto pela concessionária local, não ultrapassando o prazo de 720 (setecentos e vinte) dias (ou 24 meses); 6- Pavimentação das vias, de acordo com os padrões e fiscalização da Prefeitura, até 660 (seiscentos e sessenta) dias (ou 22 meses), a contar da aprovação definitiva do loteamento; e 7- Limpeza Geral no prazo máximo de 720 (setecentos e vinte) dias (ou 24 meses), a contar da aprovação definitiva do loteamento, em cumprimento ao artigo 18, inciso V, da Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal nº 4.057 de 12 de dezembro de 1.996, revogada pela Lei complementar 2/2010. Valor estimado deste imóvel - R\$-74.000,00. Custo da obra: R\$-13.300.000,00. Demais condições constantes da escritura.

O Oficial Substitui,  (Ricardo Sergio Fioravanti).

Av.02-Em 29 de agosto de 2025(Prot. 291007 de 29/04/2025). Consta do Av.03 na matrícula nº 84.549, que: "A requerimento datado de 29 de abril de 2.025, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 12, §1º da Lei nº 6.766/1979, para constar que foi apresentado o Termo de Verificação de Obra, TVO nº 01/2025 (PARCIAL), datado de 28 de abril de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos do Município de Itu/SP, pelo qual foi constatado a conclusão dos seguintes serviços de infraestrutura do loteamento denominado "JARDIM MONTE REI", registrado sob nº

CONTINUA NA FICHA 002

matrícula

096579

ficha

002

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

ITU, 29 de Agosto de 2025

CNM - 120998.2.0096579-61

01 nesta matrícula: terraplanagem em ruas e lotes (PARCIAL); rede interna de distribuição para abastecimento de água potável; rede interna de coleta e afastamento de esgoto; abertura de vias; pavimentação do sistema viário com implantação de guias e sarjetas; escoamento das águas pluviais, inclusive rede de águas pluviais (PARCIAL); pavimentação do sistema viário; demarcação dos lotes e quadras; rede interna de distribuição de energia elétrica; rede interna de iluminação pública; plantio de árvores; fechamento de áreas verdes e institucionais com calçamento; acessibilidade e sinalização de trânsito. Consta do referido termo que os itens indicados como "parcial" serão realizados conforme o TERMO DE ACORDO DE CONDUTA - TAC, assinado e anexado ao Processo nº 9797/2011, e que este documento está vinculado ao SIS MP nº 1002203-30.2023.8.26.0286.".

Selo Digital - 1209983J4RI02910070369258.

A Escrevente Aut^a (Nathalia da Silva Cunha).

Av.03-Em 29 de agosto de 2025(Prot. 291008 de 29/04/2025). Conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 28 de abril de 2.025, apresentado e arquivado eletronicamente, fica CANCELADA a HIPOTECA no valor de R\$ 74.000,00, registrada sob nº 01, nesta matrícula, em consequência da Averbação nº 05 da matrícula (mãe) nº 84.549, nos termos da Lei nº 6.015/1973 - artigo 167, inciso II - alínea "2" e artigo 251, inciso I, em virtude de liberação dada pelo credor MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU, já qualificado.

Selo Digital - 120998331RI0291008004625K.

A Escrevente Aut^a (Nathalia da Silva Cunha).

CONTINUA NO VERSO

matrícula

096579

ficha

002

verso

CNM - 120998.2.0096579-61

Av.04-Em 06 de julho de 2026(Prot. 303610 de 29/06/2026).
Conforme Certidão datada de 29 de junho de 2026, emitida eletronicamente sob protocolo nº PH000623801, por Kelly Aparecida dos Santos, expedida pelo Escrivão/Diretor do 3º Ofício Cível desta Comarca, Sr. Fouad Izac Chammas Dib Rodrigues, nos Autos de Execução Civil - Número de Ordem 0001150-60.2025.8.26.0286, tendo como exequente VIVIAN PAULA BEZERRA ZARRI (CPF nº 375.472.958-60) e como executada JARDIM MONTE REI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (CNPJ nº 10.942.632/0001-28), verifica-se que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 42.538,57, figurando como fiel depositária JARDIM MONTE REI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada.

Selo Digital - 120998331RI0303610000126E.

Substª do Oficial, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital